



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

29.392.422 JUCARA ARAUJO DA COSTA SILVA

CNPJ n.º: 29.392.422/0001-31

Objeto: Serviços de fornecimento de alimentação – 400 Und. de Bolo Gelado

Valor Total: R\$ 1.200,00

Andrea Dias Lizun

CPF: 264.718.828-90

Secretária Municipal de Assistência Social